

SUMÁRIO

Descrição

Página

Secretaria municipal de Finanças	1
RETIFICAÇÃO ao EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021	1

Secretaria municipal de Finanças

RETIFICAÇÃO ao EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, através da Secretaria municipal de Finanças, representada pelo Sr. Fabricio dos Santos Silva, Secretário Municipal de Finanças, através da Portaria nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, tipo Menor Preço por item, relativo ao Processo nº **0133/2021**, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Governador Edison Lobão/MA, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

- No Anexo da Minuta da Ata de Registro de Preço - SRP

Onde Lê-se:

4. DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Leia-se:

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, 100% (**cem por cento**) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, § 4º, não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Esse texto possui efeitos retroativos à data da publicação do Edital no dia 28/12/2021. Governador Edison Lobão, Terça-feira, 04 de janeiro de 2022.

Fabricio dos Santos Silva - Secretário Municipal de Finanças





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 04/01/2022 19:35:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e4db62496e67d318b4779353d34085945755de61
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

